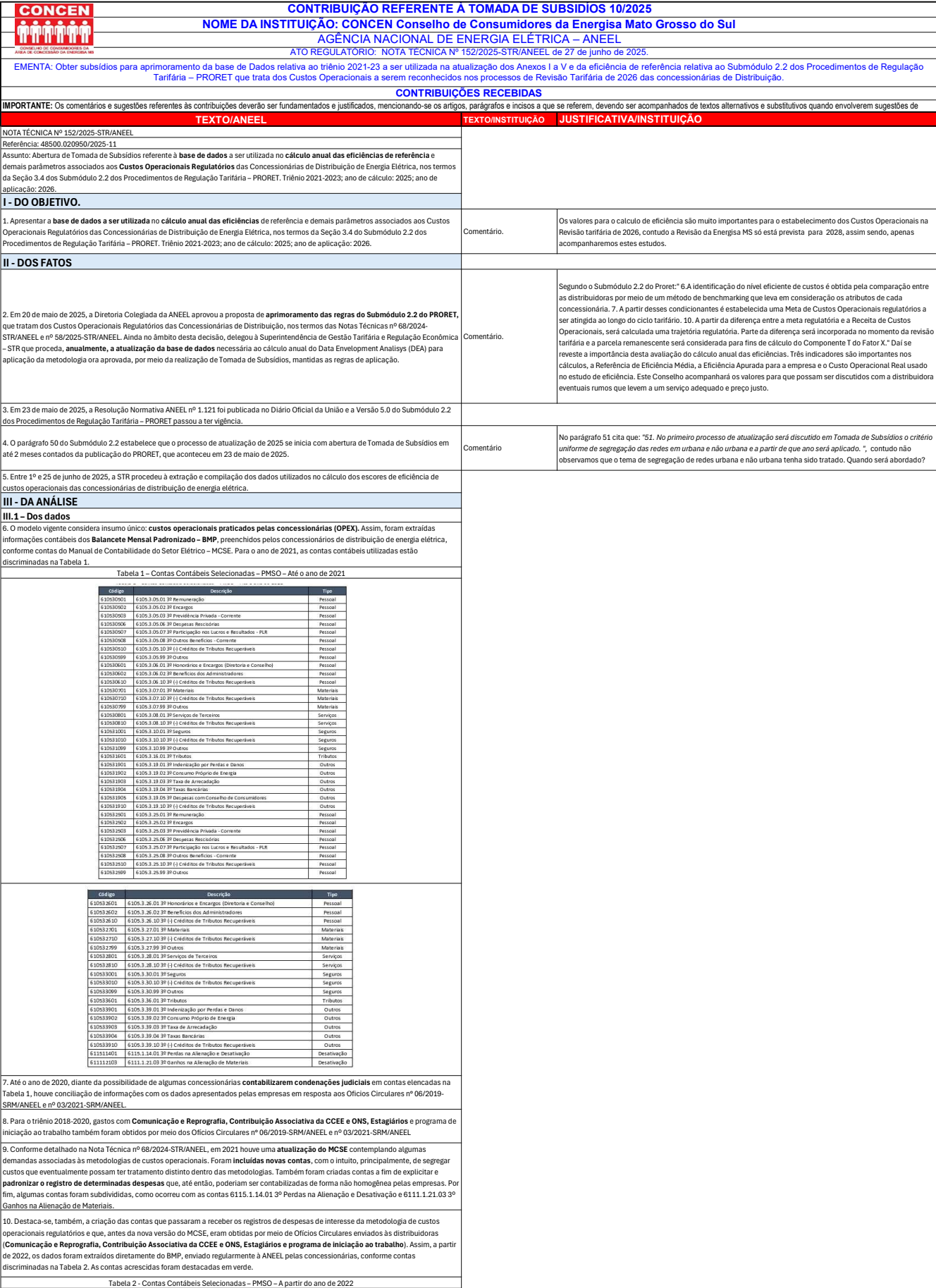




CONCEN ÁREA DE CONSUMIDORES DA ENERGIA		CONTRIBUIÇÃO REFERENTE A TOMADA DE SUBSÍDIOS 10/2025																																																																																																																																																																			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CONCEN Conselho de Consumidores da Energisa Mato Grosso do Sul																																																																																																																																																																					
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL																																																																																																																																																																					
ATO REGULATÓRIO: NOTA TÉCNICA Nº 152/2025-STR/ANEEL de 27 de junho de 2025.																																																																																																																																																																					
EMENTA: Obter subsídios para aprimoramento da base de Dados relativa ao triênio 2021-23 a ser utilizada na atualização dos Anexos I a V e da eficiência de referência relativa ao Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET que trata dos Custos Operacionais a serem reconhecidos nos processos de Revisão Tarifária de 2026 das concessionárias de Distribuição.																																																																																																																																																																					
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS																																																																																																																																																																					
IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de																																																																																																																																																																					
TEXTO/ANEEL		TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO																																																																																																																																																																		
<table><tr><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Tipo</th></tr><tr><td>610530901</td><td>6105.3.05.01 3º Remuneração</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530902</td><td>6105.3.05.02 3º Encargos</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530903</td><td>6105.3.05.03 3º Previdência Privada - Corrente</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530906</td><td>6105.3.05.06 3º Despesas Rescissórias</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530907</td><td>6105.3.05.07 3º Participação nos Lucros e Resultados - PLR</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530908</td><td>6105.3.05.08 3º Outros Benefícios - Corrente</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530910</td><td>6105.3.05.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530911</td><td>6105.3.05.11 3º Estagiários e programa de iniciação ao trabalho</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530999</td><td>6105.3.05.99 3º Outros</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530601</td><td>6105.3.06.01 3º Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530602</td><td>6105.3.06.02 3º Benefícios dos Administradores</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530610</td><td>6105.3.06.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610530701</td><td>6105.3.07.01 3º Materiais</td><td>Materiais</td></tr><tr><td>610530710</td><td>6105.3.07.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Materiais</td></tr><tr><td>610530799</td><td>6105.3.07.99 3º Outros</td><td>Materiais</td></tr><tr><td>610530801</td><td>6105.3.08.01 3º Serviços de Terceiros</td><td>Serviços</td></tr><tr><td>610530810</td><td>6105.3.08.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Serviços</td></tr><tr><td>610531001</td><td>6105.3.10.01 3º Seguros</td><td>Seguros</td></tr><tr><td>610531010</td><td>6105.3.10.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Seguros</td></tr><tr><td>610531099</td><td>6105.3.10.99 3º Outros</td><td>Seguros</td></tr><tr><td>610531601</td><td>6105.3.16.01 3º Tributos</td><td>Tributos</td></tr><tr><td>610531901</td><td>6105.3.19.01 3º Indenização por Perdas e Danos</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610531902</td><td>6105.3.19.02 3º Consumo Próprio de Energia</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610531903</td><td>6105.3.19.03 3º Taxa de Arrecadação</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610531904</td><td>6105.3.19.04 3º Taxas Bancárias</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610531905</td><td>6105.3.19.05 3º Despesas com Conselho de Consumidores</td><td>Outros</td></tr></table>		Código	Descrição	Tipo	610530901	6105.3.05.01 3º Remuneração	Pessoal	610530902	6105.3.05.02 3º Encargos	Pessoal	610530903	6105.3.05.03 3º Previdência Privada - Corrente	Pessoal	610530906	6105.3.05.06 3º Despesas Rescissórias	Pessoal	610530907	6105.3.05.07 3º Participação nos Lucros e Resultados - PLR	Pessoal	610530908	6105.3.05.08 3º Outros Benefícios - Corrente	Pessoal	610530910	6105.3.05.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal	610530911	6105.3.05.11 3º Estagiários e programa de iniciação ao trabalho	Pessoal	610530999	6105.3.05.99 3º Outros	Pessoal	610530601	6105.3.06.01 3º Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	Pessoal	610530602	6105.3.06.02 3º Benefícios dos Administradores	Pessoal	610530610	6105.3.06.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal	610530701	6105.3.07.01 3º Materiais	Materiais	610530710	6105.3.07.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Materiais	610530799	6105.3.07.99 3º Outros	Materiais	610530801	6105.3.08.01 3º Serviços de Terceiros	Serviços	610530810	6105.3.08.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Serviços	610531001	6105.3.10.01 3º Seguros	Seguros	610531010	6105.3.10.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Seguros	610531099	6105.3.10.99 3º Outros	Seguros	610531601	6105.3.16.01 3º Tributos	Tributos	610531901	6105.3.19.01 3º Indenização por Perdas e Danos	Outros	610531902	6105.3.19.02 3º Consumo Próprio de Energia	Outros	610531903	6105.3.19.03 3º Taxa de Arrecadação	Outros	610531904	6105.3.19.04 3º Taxas Bancárias	Outros	610531905	6105.3.19.05 3º Despesas com Conselho de Consumidores	Outros																																																																																			
Código	Descrição	Tipo																																																																																																																																																																			
610530901	6105.3.05.01 3º Remuneração	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530902	6105.3.05.02 3º Encargos	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530903	6105.3.05.03 3º Previdência Privada - Corrente	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530906	6105.3.05.06 3º Despesas Rescissórias	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530907	6105.3.05.07 3º Participação nos Lucros e Resultados - PLR	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530908	6105.3.05.08 3º Outros Benefícios - Corrente	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530910	6105.3.05.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530911	6105.3.05.11 3º Estagiários e programa de iniciação ao trabalho	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530999	6105.3.05.99 3º Outros	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530601	6105.3.06.01 3º Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530602	6105.3.06.02 3º Benefícios dos Administradores	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530610	6105.3.06.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal																																																																																																																																																																			
610530701	6105.3.07.01 3º Materiais	Materiais																																																																																																																																																																			
610530710	6105.3.07.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Materiais																																																																																																																																																																			
610530799	6105.3.07.99 3º Outros	Materiais																																																																																																																																																																			
610530801	6105.3.08.01 3º Serviços de Terceiros	Serviços																																																																																																																																																																			
610530810	6105.3.08.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Serviços																																																																																																																																																																			
610531001	6105.3.10.01 3º Seguros	Seguros																																																																																																																																																																			
610531010	6105.3.10.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Seguros																																																																																																																																																																			
610531099	6105.3.10.99 3º Outros	Seguros																																																																																																																																																																			
610531601	6105.3.16.01 3º Tributos	Tributos																																																																																																																																																																			
610531901	6105.3.19.01 3º Indenização por Perdas e Danos	Outros																																																																																																																																																																			
610531902	6105.3.19.02 3º Consumo Próprio de Energia	Outros																																																																																																																																																																			
610531903	6105.3.19.03 3º Taxa de Arrecadação	Outros																																																																																																																																																																			
610531904	6105.3.19.04 3º Taxas Bancárias	Outros																																																																																																																																																																			
610531905	6105.3.19.05 3º Despesas com Conselho de Consumidores	Outros																																																																																																																																																																			
<table><tr><td>610531907</td><td>6105.3.19.07 3º Comunicação e Reprografia</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610531908</td><td>6105.3.19.08 3º Contribuição Associativa - CCCE</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610531909</td><td>6105.3.19.09 3º Contribuição Associativa - ONG</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610531910</td><td>6105.3.19.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610532501</td><td>6105.3.25.01 3º Remuneração</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532502</td><td>6105.3.25.02 3º Encargos</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532503</td><td>6105.3.25.03 3º Previdência Privada - Corrente</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532506</td><td>6105.3.25.06 3º Despesas Rescissórias</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532507</td><td>6105.3.25.07 3º Participação nos Lucros e Resultados - PLR</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532508</td><td>6105.3.25.08 3º Outros Benefícios - Corrente</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532510</td><td>6105.3.25.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532511</td><td>6105.3.25.11 3º Estagiários e programa de iniciação ao trabalho</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532599</td><td>6105.3.25.99 3º Outros</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532601</td><td>6105.3.26.01 3º Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532602</td><td>6105.3.26.02 3º Benefícios dos Administradores</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532610</td><td>6105.3.26.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>610532701</td><td>6105.3.27.01 3º Materiais</td><td>Materiais</td></tr><tr><td>610532710</td><td>6105.3.27.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Materiais</td></tr><tr><td>610532799</td><td>6105.3.27.99 3º Outros</td><td>Materiais</td></tr><tr><td>610532801</td><td>6105.3.28.01 3º Serviços de Terceiros</td><td>Serviços</td></tr><tr><td>610532810</td><td>6105.3.28.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Serviços</td></tr></table>		610531907	6105.3.19.07 3º Comunicação e Reprografia	Outros	610531908	6105.3.19.08 3º Contribuição Associativa - CCCE	Outros	610531909	6105.3.19.09 3º Contribuição Associativa - ONG	Outros	610531910	6105.3.19.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Outros	610532501	6105.3.25.01 3º Remuneração	Pessoal	610532502	6105.3.25.02 3º Encargos	Pessoal	610532503	6105.3.25.03 3º Previdência Privada - Corrente	Pessoal	610532506	6105.3.25.06 3º Despesas Rescissórias	Pessoal	610532507	6105.3.25.07 3º Participação nos Lucros e Resultados - PLR	Pessoal	610532508	6105.3.25.08 3º Outros Benefícios - Corrente	Pessoal	610532510	6105.3.25.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal	610532511	6105.3.25.11 3º Estagiários e programa de iniciação ao trabalho	Pessoal	610532599	6105.3.25.99 3º Outros	Pessoal	610532601	6105.3.26.01 3º Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	Pessoal	610532602	6105.3.26.02 3º Benefícios dos Administradores	Pessoal	610532610	6105.3.26.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal	610532701	6105.3.27.01 3º Materiais	Materiais	610532710	6105.3.27.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Materiais	610532799	6105.3.27.99 3º Outros	Materiais	610532801	6105.3.28.01 3º Serviços de Terceiros	Serviços	610532810	6105.3.28.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Serviços																																																																																																					
610531907	6105.3.19.07 3º Comunicação e Reprografia	Outros																																																																																																																																																																			
610531908	6105.3.19.08 3º Contribuição Associativa - CCCE	Outros																																																																																																																																																																			
610531909	6105.3.19.09 3º Contribuição Associativa - ONG	Outros																																																																																																																																																																			
610531910	6105.3.19.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Outros																																																																																																																																																																			
610532501	6105.3.25.01 3º Remuneração	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532502	6105.3.25.02 3º Encargos	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532503	6105.3.25.03 3º Previdência Privada - Corrente	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532506	6105.3.25.06 3º Despesas Rescissórias	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532507	6105.3.25.07 3º Participação nos Lucros e Resultados - PLR	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532508	6105.3.25.08 3º Outros Benefícios - Corrente	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532510	6105.3.25.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532511	6105.3.25.11 3º Estagiários e programa de iniciação ao trabalho	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532599	6105.3.25.99 3º Outros	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532601	6105.3.26.01 3º Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532602	6105.3.26.02 3º Benefícios dos Administradores	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532610	6105.3.26.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal																																																																																																																																																																			
610532701	6105.3.27.01 3º Materiais	Materiais																																																																																																																																																																			
610532710	6105.3.27.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Materiais																																																																																																																																																																			
610532799	6105.3.27.99 3º Outros	Materiais																																																																																																																																																																			
610532801	6105.3.28.01 3º Serviços de Terceiros	Serviços																																																																																																																																																																			
610532810	6105.3.28.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Serviços																																																																																																																																																																			
<table><tr><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Tip</th></tr><tr><td>610533001</td><td>6105.3.30.01 3º Seguros</td><td>Seguros</td></tr><tr><td>610533010</td><td>6105.3.30.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Seguros</td></tr><tr><td>610533099</td><td>6105.3.30.99 3º Outros</td><td>Seguros</td></tr><tr><td>610533601</td><td>6105.3.36.01 3º Tributos</td><td>Tributos</td></tr><tr><td>610533901</td><td>6105.3.39.01 3º Indenização por Perdas e Danos</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610533902</td><td>6105.3.39.02 3º Consumo Próprio de Energia</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610533903</td><td>6105.3.39.03 3º Taxa de Arrecadação</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610533904</td><td>6105.3.39.04 3º Taxas Bancárias</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610533907</td><td>6105.3.39.07 3º Comunicação e Reprografia</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610533908</td><td>6105.3.39.08 3º Contribuição Associativa - CCCE</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610533909</td><td>6105.3.39.09 3º Contribuição Associativa - ONG</td><td>Outros</td></tr><tr><td>610533910</td><td>6105.3.39.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis</td><td>Outros</td></tr><tr><td>611112203</td><td>6111.1.22.03 3º Ganhos na Alienação de Bens Reversíveis</td><td>Alienações</td></tr><tr><td>611112403</td><td>6111.1.24.03 3º Ganhos na Desativação de Bens Reversíveis</td><td>Desativações</td></tr><tr><td>611512203</td><td>6115.1.22.03 3º Perdas na Desativação de Bens Reversíveis</td><td>Desativações</td></tr><tr><td>611512203</td><td>6115.1.22.03 3º Perdas na Alienação de Bens Reversíveis</td><td>Alienações</td></tr></table>		Código	Descrição	Tip	610533001	6105.3.30.01 3º Seguros	Seguros	610533010	6105.3.30.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Seguros	610533099	6105.3.30.99 3º Outros	Seguros	610533601	6105.3.36.01 3º Tributos	Tributos	610533901	6105.3.39.01 3º Indenização por Perdas e Danos	Outros	610533902	6105.3.39.02 3º Consumo Próprio de Energia	Outros	610533903	6105.3.39.03 3º Taxa de Arrecadação	Outros	610533904	6105.3.39.04 3º Taxas Bancárias	Outros	610533907	6105.3.39.07 3º Comunicação e Reprografia	Outros	610533908	6105.3.39.08 3º Contribuição Associativa - CCCE	Outros	610533909	6105.3.39.09 3º Contribuição Associativa - ONG	Outros	610533910	6105.3.39.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Outros	611112203	6111.1.22.03 3º Ganhos na Alienação de Bens Reversíveis	Alienações	611112403	6111.1.24.03 3º Ganhos na Desativação de Bens Reversíveis	Desativações	611512203	6115.1.22.03 3º Perdas na Desativação de Bens Reversíveis	Desativações	611512203	6115.1.22.03 3º Perdas na Alienação de Bens Reversíveis	Alienações																																																																																																																	
Código	Descrição	Tip																																																																																																																																																																			
610533001	6105.3.30.01 3º Seguros	Seguros																																																																																																																																																																			
610533010	6105.3.30.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Seguros																																																																																																																																																																			
610533099	6105.3.30.99 3º Outros	Seguros																																																																																																																																																																			
610533601	6105.3.36.01 3º Tributos	Tributos																																																																																																																																																																			
610533901	6105.3.39.01 3º Indenização por Perdas e Danos	Outros																																																																																																																																																																			
610533902	6105.3.39.02 3º Consumo Próprio de Energia	Outros																																																																																																																																																																			
610533903	6105.3.39.03 3º Taxa de Arrecadação	Outros																																																																																																																																																																			
610533904	6105.3.39.04 3º Taxas Bancárias	Outros																																																																																																																																																																			
610533907	6105.3.39.07 3º Comunicação e Reprografia	Outros																																																																																																																																																																			
610533908	6105.3.39.08 3º Contribuição Associativa - CCCE	Outros																																																																																																																																																																			
610533909	6105.3.39.09 3º Contribuição Associativa - ONG	Outros																																																																																																																																																																			
610533910	6105.3.39.10 3º (+) Créditos de Tributos Recuperáveis	Outros																																																																																																																																																																			
611112203	6111.1.22.03 3º Ganhos na Alienação de Bens Reversíveis	Alienações																																																																																																																																																																			
611112403	6111.1.24.03 3º Ganhos na Desativação de Bens Reversíveis	Desativações																																																																																																																																																																			
611512203	6115.1.22.03 3º Perdas na Desativação de Bens Reversíveis	Desativações																																																																																																																																																																			
611512203	6115.1.22.03 3º Perdas na Alienação de Bens Reversíveis	Alienações																																																																																																																																																																			
11. Assim, no âmbito da Tomada de Subsídios, as concessionárias deverão informar as despesas, realizadas no ano de 2021, com Comunicação e Reprografia, Estagiários e programa de iniciação ao trabalho e Condenações Trabalhistas, conforme arquivo que será disponibilizado na página da TS no site eletrônico da ANEEL.																																																																																																																																																																					
12. O Índice Salarial também foi calculado até o ano de 2024, utilizando os dados públicos da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, disponíveis por meio de File Transfer Protocol – FTP (Protocolo de Transferência de Arquivos), disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no endereço: ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/RAIS/ .																																																																																																																																																																					
13. Os dados de Mercado e Quantidade de UCs foram extraídos do SAMP, na primeira quinzena de junho de 2025. Os dados de rede foram extraídos da BDGD no mesmo período. Os pesos de cada segmento de mercado (BT, MT e AT) também foram atualizados até o ano de 2024, a partir dos dados dos processos de revisão tarifária periódica realizados até aquele ano.																																																																																																																																																																					
14. A base de dados atualizada já contempla a fusão das concessionárias Energisa Minas Gerais – EMG e Energisa Nova Friburgo – ENF, formando a nova concessionária Energisa Minas Rio – EMGR, bem como a fusão da concessionária Energisa Paraíba EPB com a Energisa Borborema – EBO, formando a nova concessionária também denominada Energisa Paraíba – EPB. Por fim, convém destacar que a base de dados passa a contemplar os dados da concessionária Equatorial Energia Amapá, antiga Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, cujos dados de rede passaram a constar na BDGD a partir do ano de 2022 (não havia dados disponíveis referentes a essa empresa para o triênio 2018/2020). Para a Equatorial Energia Amapá, os dados de entrada no modelo DEA foram obtidos a partir da média dos anos de 2022 e 2023.																																																																																																																																																																					
III.2 – Dos escores de eficiência calculados a partir da base de dados que será disponibilizada																																																																																																																																																																					
15. A partir da base de dados atualizada, seguindo a metodologia descrita nas Notas Técnicas nº 68/2024-STR/ANEEL e nº 58/2025-STR/ANEEL, consolidada no Submódulo 2.2 do PRORET, cuja versão 5.0 foi aprovada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.121, de maio de 2025, foram calculados os escores de eficiência das concessionárias de distribuição para o triênio 2021-2023.																																																																																																																																																																					
16. Os escores de eficiência calculados a partir da base de dados consolidada após a Tomada de Subsídios proposta nesta Nota Técnica serão aplicados nos processos de revisão tarifária periódica de 2026. Os resultados preliminares estão discriminados na Tabela 3.																																																																																																																																																																					
Tabela 3 – Resultados preliminares dos scores de eficiência calculados a partir do triênio 2021-2023																																																																																																																																																																					
<table><tr><th>CODIGO</th><th>EMPRESA</th><th>EFICIENCIA</th><th>CODIGO</th><th>EMPRESA</th><th>EFICIENCIA</th></tr><tr><td>D15</td><td>CELTEL</td><td>100,00%</td><td>D60</td><td>LIGHT</td><td>91,06%</td></tr><tr><td>D16</td><td>CEMAR</td><td>100,00%</td><td>D48</td><td>ELETROPAULO</td><td>90,21%</td></tr><tr><td>D13</td><td>CELPA</td><td>100,00%</td><td>D09</td><td>CEB</td><td>89,75%</td></tr><tr><td>D17</td><td>EMT</td><td>100,00%</td><td>D24F</td><td>NOVA SC (FUSAO 2)</td><td>89,46%</td></tr><tr><td>D53F</td><td>ENERGISA PB (FUSÃO 5)</td><td>100,00%</td><td>D55</td><td>ENERGISA SE</td><td>88,57%</td></tr><tr><td>D61</td><td>MUXFELDT</td><td>100,00%</td><td>D51</td><td>ENERGISA MS</td><td>85,47%</td></tr><tr><td>D04</td><td>BANDERANTE</td><td>100,00%</td><td>D43</td><td>JOAOCESA</td><td>77,64%</td></tr><tr><td>D19</td><td>CEPSA</td><td>100,00%</td><td>D05</td><td>BOA VISTA ENERGIA</td><td>77,44%</td></tr><tr><td>D36</td><td>CPFL - PAULISTA</td><td>100,00%</td><td>D23</td><td>CHESP</td><td>76,63%</td></tr><tr><td>D06F</td><td>ESS (FUSAO 1)</td><td>99,16%</td><td>D49</td><td>SANTAMARIA</td><td>73,64%</td></tr><tr><td>D35</td><td>CPFL - PIATININGA</td><td>99,02%</td><td>D28</td><td>ENERGIA</td><td>73,39%</td></tr><tr><td>D54</td><td>ESCELSA</td><td>88,31%</td><td>D03</td><td>ENEL RJ</td><td>73,02%</td></tr><tr><td>D45</td><td>ELEKTRO</td><td>97,76%</td><td>D31</td><td>COOPERALIANÇA</td><td>71,01%</td></tr><tr><td>D14</td><td>CELPE</td><td>86,97%</td><td>D20</td><td>CEPON</td><td>70,30%</td></tr><tr><td>D18</td><td>CEMIG</td><td>95,27%</td><td>D56</td><td>PORCEL</td><td>67,53%</td></tr><tr><td>D32</td><td>COPEL</td><td>94,42%</td><td>D63</td><td>SULGIPE</td><td>67,27%</td></tr><tr><td>D50F</td><td>ENERGISA MINAS RIO (FUSÃO 4)</td><td>94,30%</td><td>D07</td><td>CEA</td><td>64,13%</td></tr><tr><td>D29</td><td>COELBA</td><td>93,82%</td><td>D47</td><td>ELETROCAR</td><td>64,05%</td></tr><tr><td>D08</td><td>CEAL</td><td>93,21%</td><td>D44</td><td>EFULIL</td><td>58,22%</td></tr><tr><td>D30</td><td>COELCE</td><td>93,15%</td><td>D28</td><td>COCEL</td><td>57,05%</td></tr><tr><td>D33</td><td>COGERN</td><td>93,13%</td><td>D57</td><td>HIOROPAN</td><td>56,37%</td></tr><tr><td>D10</td><td>CEEE</td><td>92,67%</td><td>D46</td><td>ELETROACRE</td><td>52,76%</td></tr><tr><td>D11</td><td>CELESC</td><td>92,25%</td><td>D39</td><td>DME-PC</td><td>50,53%</td></tr><tr><td>D01F</td><td>RBE SUL (FUSAO 3)</td><td>91,83%</td><td>D38</td><td>DEMEI</td><td>50,31%</td></tr><tr><td>D64</td><td>UHENPAL</td><td>91,30%</td><td>D02</td><td>AMAZONAS</td><td>44,53%</td></tr><tr><td>D12</td><td>CELS</td><td>91,16%</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	CODIGO	EMPRESA	EFICIENCIA	CODIGO	EMPRESA	EFICIENCIA	D15	CELTEL	100,00%	D60	LIGHT	91,06%	D16	CEMAR	100,00%	D48	ELETROPAULO	90,21%	D13	CELPA	100,00%	D09	CEB	89,75%	D17	EMT	100,00%	D24F	NOVA SC (FUSAO 2)	89,46%	D53F	ENERGISA PB (FUSÃO 5)	100,00%	D55	ENERGISA SE	88,57%	D61	MUXFELDT	100,00%	D51	ENERGISA MS	85,47%	D04	BANDERANTE	100,00%	D43	JOAOCESA	77,64%	D19	CEPSA	100,00%	D05	BOA VISTA ENERGIA	77,44%	D36	CPFL - PAULISTA	100,00%	D23	CHESP	76,63%	D06F	ESS (FUSAO 1)	99,16%	D49	SANTAMARIA	73,64%	D35	CPFL - PIATININGA	99,02%	D28	ENERGIA	73,39%	D54	ESCELSA	88,31%	D03	ENEL RJ	73,02%	D45	ELEKTRO	97,76%	D31	COOPERALIANÇA	71,01%	D14	CELPE	86,97%	D20	CEPON	70,30%	D18	CEMIG	95,27%	D56	PORCEL	67,53%	D32	COPEL	94,42%	D63	SULGIPE	67,27%	D50F	ENERGISA MINAS RIO (FUSÃO 4)	94,30%	D07	CEA	64,13%	D29	COELBA	93,82%	D47	ELETROCAR	64,05%	D08	CEAL	93,21%	D44	EFULIL	58,22%	D30	COELCE	93,15%	D28	COCEL	57,05%	D33	COGERN	93,13%	D57	HIOROPAN	56,37%	D10	CEEE	92,67%	D46	ELETROACRE	52,76%	D11	CELESC	92,25%	D39	DME-PC	50,53%	D01F	RBE SUL (FUSAO 3)	91,83%	D38	DEMEI	50,31%	D64	UHENPAL	91,30%	D02	AMAZONAS	44,53%	D12	CELS	91,16%				Comentário.	O Valor de Eficiência apresentado pela Energisa MS de 85,47% está abaixo da mediana de 90,20%.	
CODIGO	EMPRESA	EFICIENCIA	CODIGO	EMPRESA	EFICIENCIA																																																																																																																																																																
D15	CELTEL	100,00%	D60	LIGHT	91,06%																																																																																																																																																																
D16	CEMAR	100,00%	D48	ELETROPAULO	90,21%																																																																																																																																																																
D13	CELPA	100,00%	D09	CEB	89,75%																																																																																																																																																																
D17	EMT	100,00%	D24F	NOVA SC (FUSAO 2)	89,46%																																																																																																																																																																
D53F	ENERGISA PB (FUSÃO 5)	100,00%	D55	ENERGISA SE	88,57%																																																																																																																																																																
D61	MUXFELDT	100,00%	D51	ENERGISA MS	85,47%																																																																																																																																																																
D04	BANDERANTE	100,00%	D43	JOAOCESA	77,64%																																																																																																																																																																
D19	CEPSA	100,00%	D05	BOA VISTA ENERGIA	77,44%																																																																																																																																																																
D36	CPFL - PAULISTA	100,00%	D23	CHESP	76,63%																																																																																																																																																																
D06F	ESS (FUSAO 1)	99,16%	D49	SANTAMARIA	73,64%																																																																																																																																																																
D35	CPFL - PIATININGA	99,02%	D28	ENERGIA	73,39%																																																																																																																																																																
D54	ESCELSA	88,31%	D03	ENEL RJ	73,02%																																																																																																																																																																
D45	ELEKTRO	97,76%	D31	COOPERALIANÇA	71,01%																																																																																																																																																																
D14	CELPE	86,97%	D20	CEPON	70,30%																																																																																																																																																																
D18	CEMIG	95,27%	D56	PORCEL	67,53%																																																																																																																																																																
D32	COPEL	94,42%	D63	SULGIPE	67,27%																																																																																																																																																																
D50F	ENERGISA MINAS RIO (FUSÃO 4)	94,30%	D07	CEA	64,13%																																																																																																																																																																
D29	COELBA	93,82%	D47	ELETROCAR	64,05%																																																																																																																																																																
D08	CEAL	93,21%	D44	EFULIL	58,22%																																																																																																																																																																
D30	COELCE	93,15%	D28	COCEL	57,05%																																																																																																																																																																
D33	COGERN	93,13%	D57	HIOROPAN	56,37%																																																																																																																																																																
D10	CEEE	92,67%	D46	ELETROACRE	52,76%																																																																																																																																																																
D11	CELESC	92,25%	D39	DME-PC	50,53%																																																																																																																																																																
D01F	RBE SUL (FUSAO 3)	91,83%	D38	DEMEI	50,31%																																																																																																																																																																
D64	UHENPAL	91,30%	D02	AMAZONAS	44,53%																																																																																																																																																																
D12	CELS	91,16%																																																																																																																																																																			

CONCEN  CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL		CONTRIBUIÇÃO REFERENTE A TOMADA DE SUBSÍDIOS 10/2025																																																																																																																																																																																																							
NOME DA INSTITUIÇÃO: CONCEN Conselho de Consumidores da Energisa Mato Grosso do Sul																																																																																																																																																																																																									
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL																																																																																																																																																																																																									
ATO REGULATÓRIO: NOTA TÉCNICA Nº 152/2025-STR/ANEEL de 27 de junho de 2025.																																																																																																																																																																																																									
EMENTA: Obter subsídios para aprimoramento da base de Dados relativa ao triênio 2021-23 a ser utilizada na atualização dos Anexos I a V e da eficiência de referência relativa ao Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET que trata dos Custos Operacionais a serem reconhecidos nos processos de Revisão Tarifária de 2026 das concessionárias de Distribuição.																																																																																																																																																																																																									
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS																																																																																																																																																																																																									
IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de																																																																																																																																																																																																									
TEXTO/ANEEL		TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO																																																																																																																																																																																																						
17. Com os resultados apresentados, a eficiência de referência, mediana dos escores de todas as concessionárias (conforme detalhado na Nota Técnica n 068/2024STR/ANEEL) passa de 85,52%, referente ao triênio 2018-2020 para 91,16%, referente ao triênio 2021-2023. Destaca-se que a trajetória de ascensão da mediana reflete a consolidação do processo pós-privatização de algumas concessionárias, passando pelos valores de 86,48% para o triênio 2019-2021 e de 90,20% para o triênio 2020-2022. 18. A Tabela 4 discrimina as eficiências e respectivos intervalos de confiança estimados pelo bootstrap. Tabela 4 - Eficiências e respectivos intervalos de confiança estimados ajustados para aplicação <table><tr><th>Código</th><th>Energisa</th><th>Eficiência (%)</th><th>Limite Inferior (%)</th><th>Limite Superior (%)</th><th>Intervalo de confiança 95%</th></tr><tr><td>D15</td><td>CELINS</td><td>100,00%</td><td>92,92%</td><td>100,00%</td><td>14,57</td></tr><tr><td>D16</td><td>CEMAR</td><td>100,00%</td><td>96,58%</td><td>100,00%</td><td>8,33</td></tr><tr><td>D13</td><td>CELPA</td><td>100,00%</td><td>97,32%</td><td>100,00%</td><td>6,26</td></tr><tr><td>D17</td><td>EMT</td><td>100,00%</td><td>94,80%</td><td>100,00%</td><td>14,90</td></tr><tr><td>D53F</td><td>ENERGISA PB (FUSÃO 5)</td><td>100,00%</td><td>96,96%</td><td>100,00%</td><td>10,41</td></tr><tr><td>D61</td><td>MUXFELD</td><td>100,00%</td><td>93,91%</td><td>100,00%</td><td>16,62</td></tr><tr><td>D04</td><td>BANDIRANTE</td><td>100,00%</td><td>95,67%</td><td>100,00%</td><td>11,70</td></tr><tr><td>D19</td><td>CEPSA</td><td>100,00%</td><td>96,26%</td><td>100,00%</td><td>10,83</td></tr><tr><td>D36</td><td>CPFL - PAULISTA</td><td>100,00%</td><td>97,11%</td><td>100,00%</td><td>7,30</td></tr><tr><td>D06F</td><td>ESS (FUSÃO 1)</td><td>99,16%</td><td>96,72%</td><td>100,00%</td><td>5,08</td></tr><tr><td>D35</td><td>CPFL - PIRATINGA</td><td>99,02%</td><td>94,84%</td><td>100,00%</td><td>8,31</td></tr><tr><td>D54</td><td>ESCELSA</td><td>98,31%</td><td>96,12%</td><td>100,00%</td><td>4,93</td></tr><tr><td>D45</td><td>ELEKTRO</td><td>97,76%</td><td>95,45%</td><td>100,00%</td><td>4,71</td></tr><tr><td>D14</td><td>CELPE</td><td>96,97%</td><td>94,50%</td><td>99,47%</td><td>4,77</td></tr><tr><td>D18</td><td>CEMIG</td><td>95,27%</td><td>91,83%</td><td>98,99%</td><td>6,78</td></tr><tr><td>D32</td><td>COPEL</td><td>94,42%</td><td>92,19%</td><td>96,80%</td><td>4,43</td></tr><tr><td>D50F</td><td>ENERGISA MINAS RIO (FUSÃO 4)</td><td>94,30%</td><td>90,59%</td><td>99,61%</td><td>8,40</td></tr><tr><td>D39</td><td>COELBA</td><td>93,82%</td><td>90,72%</td><td>97,74%</td><td>6,63</td></tr><tr><td>D08</td><td>CEAL</td><td>93,21%</td><td>90,77%</td><td>95,83%</td><td>4,85</td></tr><tr><td>D30</td><td>COELCE</td><td>93,15%</td><td>90,73%</td><td>95,60%</td><td>4,67</td></tr><tr><td>D33</td><td>COGERN</td><td>93,13%</td><td>91,07%</td><td>95,71%</td><td>4,45</td></tr><tr><td>D10</td><td>CEEE</td><td>92,67%</td><td>90,15%</td><td>96,02%</td><td>5,57</td></tr><tr><td>D11</td><td>CELESC</td><td>92,25%</td><td>90,12%</td><td>94,75%</td><td>4,44</td></tr><tr><td>D01F</td><td>RGE SUL (FUSÃO 3)</td><td>91,83%</td><td>89,62%</td><td>94,28%</td><td>4,47</td></tr><tr><td>D64</td><td>UENENVAL</td><td>91,20%</td><td>84,31%</td><td>98,88%</td><td>14,04</td></tr><tr><td>D12</td><td>CEIG</td><td>91,16%</td><td>88,32%</td><td>94,25%</td><td>5,64</td></tr><tr><td>D60</td><td>LIGHT</td><td>91,06%</td><td>86,96%</td><td>94,85%</td><td>7,48</td></tr><tr><td>D48</td><td>ELETROPOLULO</td><td>90,21%</td><td>85,78%</td><td>95,16%</td><td>8,77</td></tr><tr><td>D09</td><td>CEB</td><td>89,75%</td><td>85,85%</td><td>93,26%</td><td>7,04</td></tr><tr><td>D24F</td><td>NOVA SC (FUSÃO 2)</td><td>89,46%</td><td>87,30%</td><td>91,71%</td><td>4,23</td></tr><tr><td>D55</td><td>ENERGISA TE</td><td>88,52%</td><td>86,73%</td><td>91,04%</td><td>4,60</td></tr><tr><td>D51</td><td>ENERGISA MS</td><td>85,47%</td><td>81,41%</td><td>89,68%</td><td>7,75</td></tr></table> Comentário. O Valor de Eficiência apresentado pela Energisa MS de 85,47% está abaixo da mediana de 90,20%.				Código	Energisa	Eficiência (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Intervalo de confiança 95%	D15	CELINS	100,00%	92,92%	100,00%	14,57	D16	CEMAR	100,00%	96,58%	100,00%	8,33	D13	CELPA	100,00%	97,32%	100,00%	6,26	D17	EMT	100,00%	94,80%	100,00%	14,90	D53F	ENERGISA PB (FUSÃO 5)	100,00%	96,96%	100,00%	10,41	D61	MUXFELD	100,00%	93,91%	100,00%	16,62	D04	BANDIRANTE	100,00%	95,67%	100,00%	11,70	D19	CEPSA	100,00%	96,26%	100,00%	10,83	D36	CPFL - PAULISTA	100,00%	97,11%	100,00%	7,30	D06F	ESS (FUSÃO 1)	99,16%	96,72%	100,00%	5,08	D35	CPFL - PIRATINGA	99,02%	94,84%	100,00%	8,31	D54	ESCELSA	98,31%	96,12%	100,00%	4,93	D45	ELEKTRO	97,76%	95,45%	100,00%	4,71	D14	CELPE	96,97%	94,50%	99,47%	4,77	D18	CEMIG	95,27%	91,83%	98,99%	6,78	D32	COPEL	94,42%	92,19%	96,80%	4,43	D50F	ENERGISA MINAS RIO (FUSÃO 4)	94,30%	90,59%	99,61%	8,40	D39	COELBA	93,82%	90,72%	97,74%	6,63	D08	CEAL	93,21%	90,77%	95,83%	4,85	D30	COELCE	93,15%	90,73%	95,60%	4,67	D33	COGERN	93,13%	91,07%	95,71%	4,45	D10	CEEE	92,67%	90,15%	96,02%	5,57	D11	CELESC	92,25%	90,12%	94,75%	4,44	D01F	RGE SUL (FUSÃO 3)	91,83%	89,62%	94,28%	4,47	D64	UENENVAL	91,20%	84,31%	98,88%	14,04	D12	CEIG	91,16%	88,32%	94,25%	5,64	D60	LIGHT	91,06%	86,96%	94,85%	7,48	D48	ELETROPOLULO	90,21%	85,78%	95,16%	8,77	D09	CEB	89,75%	85,85%	93,26%	7,04	D24F	NOVA SC (FUSÃO 2)	89,46%	87,30%	91,71%	4,23	D55	ENERGISA TE	88,52%	86,73%	91,04%	4,60	D51	ENERGISA MS	85,47%	81,41%	89,68%	7,75
Código	Energisa	Eficiência (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Intervalo de confiança 95%																																																																																																																																																																																																				
D15	CELINS	100,00%	92,92%	100,00%	14,57																																																																																																																																																																																																				
D16	CEMAR	100,00%	96,58%	100,00%	8,33																																																																																																																																																																																																				
D13	CELPA	100,00%	97,32%	100,00%	6,26																																																																																																																																																																																																				
D17	EMT	100,00%	94,80%	100,00%	14,90																																																																																																																																																																																																				
D53F	ENERGISA PB (FUSÃO 5)	100,00%	96,96%	100,00%	10,41																																																																																																																																																																																																				
D61	MUXFELD	100,00%	93,91%	100,00%	16,62																																																																																																																																																																																																				
D04	BANDIRANTE	100,00%	95,67%	100,00%	11,70																																																																																																																																																																																																				
D19	CEPSA	100,00%	96,26%	100,00%	10,83																																																																																																																																																																																																				
D36	CPFL - PAULISTA	100,00%	97,11%	100,00%	7,30																																																																																																																																																																																																				
D06F	ESS (FUSÃO 1)	99,16%	96,72%	100,00%	5,08																																																																																																																																																																																																				
D35	CPFL - PIRATINGA	99,02%	94,84%	100,00%	8,31																																																																																																																																																																																																				
D54	ESCELSA	98,31%	96,12%	100,00%	4,93																																																																																																																																																																																																				
D45	ELEKTRO	97,76%	95,45%	100,00%	4,71																																																																																																																																																																																																				
D14	CELPE	96,97%	94,50%	99,47%	4,77																																																																																																																																																																																																				
D18	CEMIG	95,27%	91,83%	98,99%	6,78																																																																																																																																																																																																				
D32	COPEL	94,42%	92,19%	96,80%	4,43																																																																																																																																																																																																				
D50F	ENERGISA MINAS RIO (FUSÃO 4)	94,30%	90,59%	99,61%	8,40																																																																																																																																																																																																				
D39	COELBA	93,82%	90,72%	97,74%	6,63																																																																																																																																																																																																				
D08	CEAL	93,21%	90,77%	95,83%	4,85																																																																																																																																																																																																				
D30	COELCE	93,15%	90,73%	95,60%	4,67																																																																																																																																																																																																				
D33	COGERN	93,13%	91,07%	95,71%	4,45																																																																																																																																																																																																				
D10	CEEE	92,67%	90,15%	96,02%	5,57																																																																																																																																																																																																				
D11	CELESC	92,25%	90,12%	94,75%	4,44																																																																																																																																																																																																				
D01F	RGE SUL (FUSÃO 3)	91,83%	89,62%	94,28%	4,47																																																																																																																																																																																																				
D64	UENENVAL	91,20%	84,31%	98,88%	14,04																																																																																																																																																																																																				
D12	CEIG	91,16%	88,32%	94,25%	5,64																																																																																																																																																																																																				
D60	LIGHT	91,06%	86,96%	94,85%	7,48																																																																																																																																																																																																				
D48	ELETROPOLULO	90,21%	85,78%	95,16%	8,77																																																																																																																																																																																																				
D09	CEB	89,75%	85,85%	93,26%	7,04																																																																																																																																																																																																				
D24F	NOVA SC (FUSÃO 2)	89,46%	87,30%	91,71%	4,23																																																																																																																																																																																																				
D55	ENERGISA TE	88,52%	86,73%	91,04%	4,60																																																																																																																																																																																																				
D51	ENERGISA MS	85,47%	81,41%	89,68%	7,75																																																																																																																																																																																																				
<table><tr><td>D43</td><td>JOAOCELA</td><td>77,64%</td><td>74,92%</td><td>81,15%</td><td>5,90</td></tr><tr><td>D05</td><td>BOA VISTA ENERGIA</td><td>77,44%</td><td>74,97%</td><td>80,06%</td><td>4,85</td></tr><tr><td>D33</td><td>CHESP</td><td>76,63%</td><td>73,31%</td><td>80,74%</td><td>7,08</td></tr><tr><td>D49</td><td>SANTAMARIA</td><td>73,64%</td><td>71,69%</td><td>75,94%</td><td>4,06</td></tr><tr><td>D58</td><td>ENERGISA</td><td>73,30%</td><td>71,69%</td><td>75,49%</td><td>3,63</td></tr><tr><td>D03</td><td>ENEL RJ</td><td>71,02%</td><td>68,38%</td><td>74,71%</td><td>5,93</td></tr><tr><td>D31</td><td>COOPERALIANÇA</td><td>71,01%</td><td>68,96%</td><td>73,47%</td><td>4,28</td></tr><tr><td>D30</td><td>CERON</td><td>70,30%</td><td>66,69%</td><td>74,19%</td><td>6,99</td></tr><tr><td>D56</td><td>FORCEL</td><td>67,53%</td><td>61,12%</td><td>72,64%</td><td>11,28</td></tr><tr><td>D63</td><td>SULGIPE</td><td>67,27%</td><td>65,12%</td><td>70,22%</td><td>4,81</td></tr><tr><td>D07</td><td>CEA</td><td>64,13%</td><td>62,66%</td><td>65,61%</td><td>2,84</td></tr><tr><td>D47</td><td>ELETTROCAR</td><td>64,03%</td><td>62,02%</td><td>66,64%</td><td>4,36</td></tr><tr><td>D44</td><td>EPFLU</td><td>58,22%</td><td>54,66%</td><td>61,83%</td><td>6,66</td></tr><tr><td>D28</td><td>COCEL</td><td>57,05%</td><td>55,67%</td><td>58,53%</td><td>2,75</td></tr></table> <table><tr><td>D57</td><td>HIROSPAN</td><td>56,37%</td><td>53,48%</td><td>59,55%</td><td>5,65</td></tr><tr><td>D46</td><td>ELETROACRE</td><td>52,76%</td><td>51,00%</td><td>54,64%</td><td>3,40</td></tr><tr><td>D39</td><td>DME-PC</td><td>50,59%</td><td>48,38%</td><td>53,54%</td><td>4,80</td></tr><tr><td>D38</td><td>DEMEI</td><td>50,31%</td><td>48,13%</td><td>53,10%</td><td>4,63</td></tr><tr><td>D02</td><td>AMAZONAS</td><td>44,51%</td><td>43,41%</td><td>45,52%</td><td>2,04</td></tr></table>				D43	JOAOCELA	77,64%	74,92%	81,15%	5,90	D05	BOA VISTA ENERGIA	77,44%	74,97%	80,06%	4,85	D33	CHESP	76,63%	73,31%	80,74%	7,08	D49	SANTAMARIA	73,64%	71,69%	75,94%	4,06	D58	ENERGISA	73,30%	71,69%	75,49%	3,63	D03	ENEL RJ	71,02%	68,38%	74,71%	5,93	D31	COOPERALIANÇA	71,01%	68,96%	73,47%	4,28	D30	CERON	70,30%	66,69%	74,19%	6,99	D56	FORCEL	67,53%	61,12%	72,64%	11,28	D63	SULGIPE	67,27%	65,12%	70,22%	4,81	D07	CEA	64,13%	62,66%	65,61%	2,84	D47	ELETTROCAR	64,03%	62,02%	66,64%	4,36	D44	EPFLU	58,22%	54,66%	61,83%	6,66	D28	COCEL	57,05%	55,67%	58,53%	2,75	D57	HIROSPAN	56,37%	53,48%	59,55%	5,65	D46	ELETROACRE	52,76%	51,00%	54,64%	3,40	D39	DME-PC	50,59%	48,38%	53,54%	4,80	D38	DEMEI	50,31%	48,13%	53,10%	4,63	D02	AMAZONAS	44,51%	43,41%	45,52%	2,04																																																																																				
D43	JOAOCELA	77,64%	74,92%	81,15%	5,90																																																																																																																																																																																																				
D05	BOA VISTA ENERGIA	77,44%	74,97%	80,06%	4,85																																																																																																																																																																																																				
D33	CHESP	76,63%	73,31%	80,74%	7,08																																																																																																																																																																																																				
D49	SANTAMARIA	73,64%	71,69%	75,94%	4,06																																																																																																																																																																																																				
D58	ENERGISA	73,30%	71,69%	75,49%	3,63																																																																																																																																																																																																				
D03	ENEL RJ	71,02%	68,38%	74,71%	5,93																																																																																																																																																																																																				
D31	COOPERALIANÇA	71,01%	68,96%	73,47%	4,28																																																																																																																																																																																																				
D30	CERON	70,30%	66,69%	74,19%	6,99																																																																																																																																																																																																				
D56	FORCEL	67,53%	61,12%	72,64%	11,28																																																																																																																																																																																																				
D63	SULGIPE	67,27%	65,12%	70,22%	4,81																																																																																																																																																																																																				
D07	CEA	64,13%	62,66%	65,61%	2,84																																																																																																																																																																																																				
D47	ELETTROCAR	64,03%	62,02%	66,64%	4,36																																																																																																																																																																																																				
D44	EPFLU	58,22%	54,66%	61,83%	6,66																																																																																																																																																																																																				
D28	COCEL	57,05%	55,67%	58,53%	2,75																																																																																																																																																																																																				
D57	HIROSPAN	56,37%	53,48%	59,55%	5,65																																																																																																																																																																																																				
D46	ELETROACRE	52,76%	51,00%	54,64%	3,40																																																																																																																																																																																																				
D39	DME-PC	50,59%	48,38%	53,54%	4,80																																																																																																																																																																																																				
D38	DEMEI	50,31%	48,13%	53,10%	4,63																																																																																																																																																																																																				
D02	AMAZONAS	44,51%	43,41%	45,52%	2,04																																																																																																																																																																																																				
IV - DO FUNDAMENTO LEGAL																																																																																																																																																																																																									
19. Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; nº 10.848, de 15 de março de 2004; e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; Decretos nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; e nº 8.461, de 2 de junho de 2015; Resolução Normativa ANEEL nº 1.121, de 20 de maio de 2025, que aprovou a Versão 5.0 do Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET; e Contratos de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.																																																																																																																																																																																																									
V - DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO																																																																																																																																																																																																									
20. A base de dados a ser utilizada no cálculo anual das eficiências de referência e dos demais parâmetros relacionados aos Custos Operacionais Regulatórios das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, relativos ao triênio 2021-2023 e aplicáveis aos processos de revisão tarifária periódica previstos para 2026, foi atualizada e está apta a ser submetida à Tomada de Subsídios.		Comentário	Os valores para o cálculo de eficiência são muito importantes para o estabelecimento dos Custos Operacionais na Revisão tarifária de 2026, contudo a Revisão da Energisa MS só está prevista para 2028, assim sendo, apenas acompanharemos estes estudos.																																																																																																																																																																																																						
21. A partir da referida base de dados, foram calculados os escores preliminares de eficiência, apresentados nesta Nota Técnica.																																																																																																																																																																																																									
22. Recomenda-se a abertura de Tomada de Subsídios, conforme previsto na Seção 3.4 do Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, com duração de 30 dias, para divulgação da base de dados referente ao triênio 2021-2023, que subsidiará os cálculos das eficiências de referência e dos demais parâmetros associados aos Custos Operacionais Regulatórios das Concessionárias de Distribuição nos processos de revisão tarifária de 2026.																																																																																																																																																																																																									
LUCAS ELIAS GOMES DORNINGER Especialista em Regulação																																																																																																																																																																																																									
VICTOR QUEIROZ OLIVEIRA Especialista em Regulação (Assinado digitalmente)																																																																																																																																																																																																									
FLAVIA LIS PEDERNEIRAS Gerente de Regulação Econômica																																																																																																																																																																																																									
De acordo:																																																																																																																																																																																																									
LEANDRO CAIXETA MOREIRA Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica em 27/06/2025, às 17:38																																																																																																																																																																																																									